

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO

INSTITUIÇÃO DE CRÉDITO SOLIDÁRIO DE MARINGÁ

31 de Dezembro de 2019



Maringá, 09 de abril de 2020.


Ilmo.sr.
Diretor Presidente do
INSTITUIÇÃO DE CRÉDITO SOLIDÁRIO DE MARINGÁ.
Maringá – Paraná.

Prezado Senhor,

Encaminhamos, por intermédio da presente, para apreciação e análise de V.Sa., relatório contendo nossas observações sobre a **auditoria independente** realizada na Instituição de Crédito Solidário da Maringá, **referente ao exercício de 2019.**

Colocamo-nos à disposição de V.Sa. para quaisquer esclarecimentos adicionais que julgarem necessários.

Atenciosamente,



AGNALDO APARECIDO DE SOUZA
Contador Responsável – CRC-PR 038047/O-0
SÊNIOR AUDITORES INDEPENDENTES S.S
CRC-PR 004940/O-6

1 – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

1.1 – PROCEDIMENTOS DE AUDITORIA

Os procedimentos de auditoria correspondem ao conjunto de técnicas que o auditor emprega para a confirmação do objeto em exame. Assim, deve empregar o número adequado de procedimentos que lhe assegure opinar de forma clara, objetiva e segura. Na auditoria realizada por nós empregamos, substancialmente, os seguintes procedimentos:

- a) **Inspeção:** análise de documentos, registros, transações e documentos referentes ao objeto do exame;
- b) **Observação:** acompanhamento dos procedimentos para efetivar as operações;
- c) **Investigação e Confirmação:** verificação junto a funcionários e terceiros sobre os documentos analisados e inspecionados;
- d) **Revisão Analítica:** comparação de um ano com o outro a fim de descobrir possíveis distorções através do comportamento atípico das operações e registros;
- e) **Cálculo:** checagem aritmética de valores de documentos e registros relacionados ao objeto em exame.

1.2 – OBJETO EM EXAME

O objeto em exame é definido pela parte contratante quando da contratação de trabalhos de auditoria e serve como balizador dos procedimentos técnicos a serem adotados. O objeto em exame de nosso trabalho foi **AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS** levantadas em 31 de dezembro de 2019.

1.3 – PERÍODO EM EXAME

O período em exame serve para limitar a extensão dos trabalhos de auditoria. Neste caso, foi-nos solicitado à auditoria referente ao período de **janeiro a dezembro de 2019**. Nossa responsabilidade é de elaborar relatório circunstanciado sobre as análises procedidas no período em exame.

1.4 – AMOSTRAGEM

A amostragem efetuada com base na técnica não estatística aleatória com definição de valores mínimos de pagamento e recebimento.

Por tratar-se de um trabalho de Auditoria Externa, nossos exames foram efetuados levando-se em consideração técnicas de amostragem, dado à magnitude de operações praticadas pela empresa no período abrangido pelo trabalho.

2 - COMENTÁRIOS SOBRE OS EXAMES EFETUADOS

2.1 – CAIXA

O saldo da conta caixa em 31 de dezembro de 2019 estava assim composto:

Conta	Contábil	Controle	Divergência
Caixa - Transitório	622,60	622,60	-
Total	622,60	622,60	-

Confrontamos os saldos contábeis com o boletim de caixa onde não constatamos divergências.

2.2 – BANCOS CONTAS OPERACIONAIS

O saldo da conta em 31 de dezembro de 2019 estava assim composto:

Bancos Contas Operacionais	Contábil	Extrato	Divergência
Banco Sicoob C/C 1.084-7	1.576,09	1.576,09	-
Banco Sicoob C/C 16.534-4	4.022,71	4.022,71	-
Banco Sicoob C/C 21.998-3	26.521,13	26.521,13	-
Total	32.119,93	32.119,93	-

Confrontamos os saldos contábeis com os extratos bancários onde não constatamos divergências.

2.3 – BANCOS CONTAS ADMINISTRATIVAS

O saldo da conta em 31 de dezembro de 2019 estava assim composto:

Bancos Contas Administrativas	Contábil	Extrato	Divergência
Caixa Econômica Federal c/c 1486-5	9.754,99	9.754,99	-
Total	9.754,99	9.754,99	-

Confrontamos o saldo contábil com o extrato bancário onde não constatamos divergências.

2.4 – OPERAÇÕES DE CRÉDITOS

A composição das Operações de Créditos na data do balanço era a seguinte:

Empréstimos	Contábil	Controle	Divergência
Empréstimos (Capital+Juros) Fundo Próprio	50.232,61	50.232,61	-
Crédito rotativo de cheques	14.263,00	14.263,00	-
Renegociação serviço capital giro	35.969,61	35.969,61	-
Empréstimos (Capital+Juros) Fundo BNDES	1.231.738,60	1.231.738,60	-
Atividade de produção-capital fixo	58.566,55	58.566,55	-
Atividade de comércio-capital fixo	83.743,34	83.743,34	-
Atividade de serviço-capital fixo	513.071,73	513.071,73	-
Atividade de agricultura-capital fixo	890,43	890,43	-
Atividade de produção-capital de giro	12.963,41	12.963,41	-
Atividade de comércio-capital de giro	159.069,14	159.069,14	-
Atividade de serviço-capital de giro	201.470,26	201.470,26	-
Renegociação serviço capital de fixo	496,62	496,62	-
Renegociação produção capital de giro	14.022,96	14.022,96	-
Renegociação comércio capital de giro	60.151,59	60.151,59	-
Renegociação serviço capital de giro	116.376,21	116.376,21	-
Renegociação agricultura capital de giro	10.916,36	10.916,36	-
Empréstimos (Capital+Juros) Fundo Lda	214.338,20	214.338,20	-
Atividade de produção-capital fixo	762,55	762,55	-
Atividade de comércio-capital fixo	33.442,51	33.442,51	-
Atividade de serviço-capital fixo	64.757,96	64.757,96	-
Atividade de produção-capital de giro	10.564,55	10.564,55	-
Atividade de comércio-capital de giro	12.394,60	12.394,60	-
Atividade de serviço-capital de giro	47.873,73	47.873,73	-

Renegociação produção capital giro	1.838,17	1.838,17	-
Renegociação comércio capital giro	8.697,06	8.697,06	-
Renegociação serviço capital giro	34.007,07	34.007,07	-
(-) Rendas Apropriar - Operações Crédito	(13.815,56)	(13.815,56)	-
(-) Rendas a apropriar - recursos Cheques	(1.123,75)	(1.123,75)	-
(-) Rendas a apropriar - Renegociação serviço capital giro	(12.691,81)	(12.691,81)	-
(-) Rendas Apropriar - Operações Crédito BNDES	(259.175,19)	(259.175,19)	-
(-) Rendas a Apropriar - Ativ. Produção Capital Fixo	(13.388,91)	(13.388,91)	-
(-) Rendas a Apropriar - Ativ. Comércio Capital Fixo	(18.614,80)	(18.614,80)	-
(-) Rendas a Apropriar - Ativ. Serviços Capital Fixo	(118.940,18)	(118.940,18)	-
(-) Rendas a Apropriar - Ativ. Agricultura Capital Fixo	(66,43)	(66,43)	-
(-) Rendas a Apropriar - Ativ. Produção Capital Giro	(1.414,56)	(1.414,56)	-
(-) Rendas a Apropriar - Ativ. Comércio Capital Giro	(27.025,50)	(27.025,50)	-
(-) Rendas a Apropriar - Ativ. Serviços Capital Giro	(33.914,01)	(33.914,01)	-
(-) Rendas a Apropriar - Renegociação Serviços Capital Fixo	(28,16)	(28,16)	-
(-) Rendas a Apropriar - Renegociação Produção Capital Giro	(4.154,11)	(4.154,11)	-
(-) Rendas a Apropriar - Renegociação Comércio Capital Giro	(14.137,31)	(14.137,31)	-
(-) Rendas a Apropriar - Renegociação Serviços Capital Giro	(24.632,88)	(24.632,88)	-
(-) Rendas a Apropriar - Renegociação Agricultura Capital Giro	(2.858,34)	(2.858,34)	-
(-) Rendas Apropriar - Operações Crédito Londrina	(38.873,04)	(38.873,04)	-
(-) Rendas a Apropriar - Ativ. Produção Capital Fixo	(29,17)	(29,17)	-
(-) Rendas a Apropriar - Ativ. Comércio Capital Fixo	(7.582,71)	(7.582,71)	-
(-) Rendas a Apropriar - Ativ. Serviços Capital Fixo	(11.184,37)	(11.184,37)	-
(-) Rendas a Apropriar - Ativ. Produção Capital Giro	(2.091,43)	(2.091,43)	-
(-) Rendas a Apropriar - Ativ. Comércio Capital Giro	(1.197,93)	(1.197,93)	-
(-) Rendas a Apropriar - Ativ. Serviços Capital Giro	(6.706,57)	(6.706,57)	-
(-) Rendas a Apropriar - Renegociação Produção Capital Giro	(251,15)	(251,15)	-
(-) Rendas a Apropriar - Renegociação Comércio Capital Giro	(1.769,34)	(1.769,34)	-
(-) Rendas a Apropriar - Renegociação Serviços Capital Giro	(8.060,37)	(8.060,37)	-
(-) Provisão Crédito Liq. Duvidosa	(12.302,13)	(12.302,13)	-
(-) Provisão Crédito Liq. Duvidosa - PCLD	(12.302,13)	(12.302,13)	-
Total	1.172.143,49	1.172.143,49	-

Confrontamos os saldos contábeis com os saldos dos controles financeiros da Instituição, onde não constatamos divergências.

Os empréstimos a receber englobam valores liberados a pessoas físicas e jurídicas cujos vencimentos são menores que o término do exercício seguinte à data do Balanço Patrimonial.

Rendas a apropriar são encargos financeiros das operações de créditos embutido no valor dos empréstimos a receber.

Provisão Crédito Liq. Duvidosa - PCLD é feita para cobrir as perdas estimadas na cobrança das contas a receber, embora as despesas com esta provisão não sejam mais dedutíveis da base de cálculo do Imposto de Renda e da Contribuição Social.

Com relação às operações de créditos, temos a destacar:

a) Análise de Contratos

Selecionamos com base na amostragem aleatória os seguintes contratos de empréstimos:

Cliente	No. Contrato	Data Liber.	Valor do Crédito	No. Parcelas	Total Contrato
Luzia de Souza Silva	00536/15	16/05/2019	3.000,00	10	3.647,30
Aparecida Maria Cassula Cazares	00315/18	05/06/2019	8.000,00	24	12.616,08
Alcir Rigal Lopes	00396/19	17/01/2019	10.000,00	15	13.209,75
Toukacz & Chrusczak Ltda. Me	00512/22	11/02/2019	10.000,00	12	12.518,16
Ivanete dos Santos	00851/31	16/01/2019	2.000,00	8	2.327,60
Devanir de Mattos	00892/24	15/05/2019	3.000,00	12	3.831,48
Andressa Zamora Medeiros	01445/15	26/03/2019	10.000,00	12	12.771,48
Marina Garcia Lopes	01498/10	27/08/2019	8.000,00	18	10.917,54
Antonio Bazanini	01680/08	31/05/2019	10.000,00	24	15.770,16
Júlio da Silva Correia	01716/04	08/02/2019	6.000,00	15	8.083,35
Antônio Marmo Felles dos Santos	02100/07	09/01/2019	2.500,00	6	2.859,54
Fernando Henrique Lopes de Oliveira	02122/04	11/03/2019	2.500,00	12	3.192,84
Cleide Aparecida da Silva	02251/03	23/07/2019	2.000,00	8	2.374,48
Jefferson Paulo Goncalves	02276/05	27/11/2019	2.000,00	12	2.554,32
Luzinete de Fatima Marques Romero	02304/05	07/06/2019	3.500,00	12	4.346,28
Marcia Maria Rigo	02354/04	16/01/2019	6.000,00	15	7.814,25
Edilson Marques dos Santos	02486/05	24/01/2019	1.756,19	1	1.850,00
Miguel Luiz dos Reis	02606/04	29/04/2019	10.000,00	24	15.708,72
C U Pimenta - Transportes - Me	02652/04	07/08/2019	10.000,00	12	12.771,48
Adm Pecas Ltda. - Me	02677/04	06/11/2019	10.000,00	24	15.708,72
Lucia Cereser	02723/03	29/08/2019	3.000,00	8	3.561,76
Luiz Smaniotto	02754/03	03/01/2019	10.000,00	12	12.532,56
Aristides Rafael	02847/03	04/04/2019	6.000,00	18	8.517,42
Aratide Fernandes dos Reis	02856/02	16/04/2019	2.000,00	12	2.554,32

Marli Aparecida Soares Domingos	02922/02	04/07/2019	8.000,00	8	9.497,92
Bruno Wellington Cruz Borborema	02968/02	21/03/2019	10.000,00	18	14.195,70
Mario Sergio Jardim	03007/02	25/03/2019	10.000,00	12	12.771,48
Lucimar dos Santos da Silva	03021/02	22/07/2019	10.000,00	15	13.472,25
Ilda de Oliveira	03029/02	20/05/2019	4.000,00	12	5.108,52
Casa das Porções Comercio	03038/02	24/09/2019	10.000,00	24	15.708,72
Vanderson Rodrigues Pereira	03094/01	21/02/2019	8.000,00	10	9.853,50
Roberto Dias Borborema	03096/01	26/02/2019	10.000,00	24	15.811,20
Hugo Augusto Vieira	03098/01	06/03/2019	6.000,00	24	9.486,72
Camila Martins Ferreira	03099/01	28/02/2019	8.000,00	15	10.777,80
Jorge Kahoru Hoshino	03105/01	28/03/2019	8.000,00	18	11.356,56
Eder Juliano Zequini	03111/01	17/04/2019	4.000,00	12	5.049,12
Izabela Cristina Sacramento	03133/01	17/07/2019	5.000,00	15	6.736,20
Alan Fabiano Marinosse Café	03134/01	18/07/2019	5.000,00	10	6.158,40
Augusto Cantarim Bassi	03136/01	23/07/2019	5.000,00	15	6.736,20
Guilherme Augusto Vieira	03137/01	25/07/2019	6.000,00	15	8.083,35
Jose Lima	03143/01	19/08/2019	10.000,00	15	13.472,25
Marcelo de Alcantara Alves	03163/01	29/10/2019	1.000,00	6	1.161,84

Verificamos se os contratos mencionados no quadro acima estavam de acordo com as determinações do Regulamento Interno de Crédito da Instituição, onde não constatamos divergências.

b) Inadimplência

As inadimplências do período estão a seguir evidenciadas:

Vencimento	Valor
Vencidos até 30 dias	39.080,76
Vencidos de 31 à 60 dias	14.633,48
Vencidos de 61 à 90 dias	3.665,21
Vencidos de 91 à 120 dias	5.594,80
Vencidos de 121 à 150 dias	4.986,68
Vencidos de 150 à 180 dias	962,76
Vencidos com mais de 181 dias	-
Total	68.923,69

Todos os contratos com mais de 180 dias vencidos, após esgotado todas as tentativas de negociação, a Instituição executa os judicialmente.

Conforme podemos observar no quadro anterior em 31/12/2019 não haviam contratos vencidos a mais de 180 dias.

c) Recuperação de perdas

As recuperações de perdas estão a seguir demonstradas:

Fundo	Atividade	Finalidade	No. Títulos	Prestação	Juros	Mora	Valor Pago	Desconto
BNDES	Comércio	Fixo	1	294,65	61,55	5,35	300,00	-
BNDES	Comércio	Giro	115	25.269,67	2.813,06	2.374,74	25.036,66	2.607,75
BNDES	Produção	Giro	6	875,11	178,79	26,00	901,11	-
BNDES	Serviço	Fixo	72	12.226,91	3.008,14	1.346,34	13.521,39	51,86
BNDES	Serviço	Giro	141	31.143,12	2.528,94	3.428,92	28.920,22	5.651,82
Caixa	Comércio	Giro	19	5.445,99	2.082,34	354,55	5.446,68	353,86
Caixa	Serviço	Giro	13	3.084,09	599,68	8.291,46	11.375,55	-
Londr	Comércio	Fixo	17	2.293,60	355,89	359,88	2.592,00	61,48
Londr	Comércio	Giro	70	14.232,59	2.434,65	533,61	14.250,76	515,44
Londr	Produção	Fixo	4	630,92	24,15	9,08	640,00	-
Londr	Serviço	Fixo	25	3.468,92	511,31	425,51	3.791,50	102,93
Londr	Serviço	Giro	47	10.966,17	1.770,32	455,24	10.565,55	855,86
Própr	Serviço	Giro	20	4.819,55	214,58	534,20	5.270,11	83,64
Total			550	114.751,29	16.583,40	18.144,88	122.611,53	10.284,64

Conforme podemos observar no quadro acima, durante o ano de 2019 foi recuperado o valor total de R\$ 122.611,53 que estavam contabilizados como perdas e foram concedidos descontos no valor total de R\$ 10.284,64.

d) Perdas

Os valores lançados para perdas estão a seguir demonstradas:

Contrato	Cliente	Capital
1246/03	Vangleison Alberto Silva Alves	3.415,21
2505/06	Elza Galdino de Mello	216,31
2562/08	Adiadine Benavides Franchim	2752,71
2583/04	Nestor Eduardo dos Santos	33,47
2825/01	Iraci Justino Alves Guissoni	2.521,75

2879/01	Aguinaldo Dutra Lepera	401,54
2912/01	Neli de Fatima Ferraz Pinheiro	1.422,17
3014/01	Samuel Roberto Ribeiro	3.705,10
3037/01	Francisco Raimundo da Franca Pereira	738,68
Total Contratos		15.206,94
Cheque	Regiane Alves dos Santos	510,00
Cheque	Lourdes Kordelos	640,00
Total Cheques		1.150,00
Total Geral		16.356,94

Conforme podemos observar no quadro anterior, durante o ano de 2019 foi lançado para perdas o valor total de R\$ 16.356,94.

2.5 – OUTROS VALORES A RECEBER

O saldo da conta em 31 de dezembro de 2019 estava assim composto:

Outros Valores a Receber	Contábil	Controle	Divergência
Créditos a Receber	13.425,07	13.425,07	-
Cheques em Cobrança	410,00	410,00	-
Total	13.835,07	13.835,07	-

Confrontamos o saldo contábil com os controles internos onde não constatamos divergências.

2.6 – ATIVO NÃO CIRCULANTE

O saldo da conta em 31 de dezembro de 2019 era o seguinte:

Não Circulante	Contábil	Auditoria	Divergência
Investimentos	25.484,05	25.484,05	-
Participação Empresas Ações Diversas	25.484,05	25.484,05	-
Imobilizado	29.185,12	-	(29.185,12)
Computadores e Periféricos	50.170,55	-	(50.170,55)
Veículos	34.000,00	-	(34.000,00)
Máquinas e Equipamentos	16.453,06	-	(16.453,06)
Móveis e Utensílios	31.833,45	-	(31.833,45)
Instalações Comerciais	7.985,00	-	(7.985,00)
(-) Depreciação Móveis e Utensílios	(19.267,71)	-	19.267,71
(-) Depreciação Máquinas e Equipamentos	(11.500,99)	-	11.500,99

(-) Depreciação de Veículos	(34.000,00)	-	34.000,00
(-) Depreciação de Computadores e periféricos	(39.663,29)	-	39.663,29
(-) Depreciação de Instalações Comerciais	(6.824,95)	-	6.824,95
Bens em Operação	-	-	-
Benfeitorias em Imóveis de Terceiros	26.766,00	-	(26.766,00)
(-) Amortização de Benfeitorias em Imóveis de Terceiros	(26.766,00)	-	26.766,00
Intangível	11.055,50	-	(11.055,50)
Softwares	28.045,00	-	(28.045,00)
Marcas e Patentes	1.980,50	-	(1.980,50)
(-) Amortização de Direito Uso Software	(18.970,00)	-	18.970,00
Total	65.724,67	25.484,05	(40.240,62)

Com relação às contas mencionadas no quadro acima, temos a destacar:

2.6.1 – INVESTIMENTOS

O saldo de R\$ 25.484,05 se refere a saldo de conta capital junto ao Banco Sicoob. Confrontamos o saldo contábil com o extrato bancário não tendo constatado divergências.

2.6.2 – IMOBILIZADO

A instituição não possui controle patrimonial da conta. Foi-nos passado para conciliação somente o razão contábil.

Recomendamos a implantação de um controle patrimonial das contas do Imobilizado.

2.6.3 – INTANGÍVEL

A instituição não possui controle patrimonial da conta. Foi-nos passado para conciliação somente o razão contábil.

Recomendamos a implantação de um controle patrimonial das contas do Intangível.

2.7 – OBRIGAÇÕES DE FINANCIAMENTOS E REPASSES

A composição da conta na data do balanço era a seguinte:

Obrigações com Instituições de Crédito	Circulante	Não Circulante	Total Geral
Banco Nacional de Des. Econ. Social - BNDES	403.101,64	-	403.101,64
Inst. De Crédito Lda - Casa do Empreendedor	92.995,44	50.372,53	143.367,97
(-) Juros a Pagar s/ Financiamentos - LDA	(11.064,51)	(3.356,56)	(14.421,07)
(-) Juros a Pagar s/ Financiamentos - BNDES	(16.351,64)	-	(16.351,64)
Total	468.680,93	47.015,97	515.696,90

Com relação aos financiamentos demonstrados no quadro acima, destacamos:

➤ Inst. De Crédito Lda – Casa do Empreendedor

No. Parcelas	Ultima Parc.	Valor Financiado	Saldo a Pagar	(-) Juros
36 parcelas	19/12/2020	100.000,00	46.497,72	(2.886,40)
36 parcelas	07/01/2022	100.000,00	96.870,25	(11.534,67)
			143.367,97	(14.421,07)

Refere-se à concessão de 04 financiamentos obtidos junto a Instituição Comunitária de Crédito de Londrina – Casa do Empreendedor no valor de R\$ 100.000,00 com prazo de liquidação de 36 meses.

Confrontamos o saldo contábil com os controles internos onde não constatamos divergências.

➤ Banco Nacional Des. Econ. Social - BNDES

Refere-se à concessão de um financiamento obtido junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES no valor de R\$ 1.547.000,00, firmado em 14 de setembro de 2011 e com prazo de liquidação de 36 meses, vencendo-se a primeira prestação a partir de 15 de outubro de 2017.

Confrontamos o saldo contábil com o extrato do financiamento, onde não constatamos divergências.

2.8 – IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER

A composição do grupo na data base era a seguinte:

Impostos e Contribuições a Recolher	Contábil	Controle	Divergência
IR - Fonte Retido Pessoa física	2.379,23	2.379,23	-
CSRF a Recolher	13,08	13,08	-
Total	2.392,31	2.392,31	-

Verificamos as obrigações fiscais e tributárias da entidade e não constatamos divergências.

2.9 – OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS

A composição do grupo na data base era a seguinte:

Obrigações Trabalhistas e Previdenciária	Contábil	Controle	Divergência
Salários e Ordenados a Pagar	17.472,29	17.472,29	-
INSS Empregados a Recolher	2.110,96	2.110,96	-
FGTS a Recolher	2.530,40	2.530,40	-
PIS a Recolher	316,30	316,30	-
INSS Empresa a Pagar	5.444,13	5.444,13	-
Provisões para Férias	33.625,16	33.625,16	-
INSS s/ Provisão de Férias	8.641,69	8.641,69	-
FGTS s/ Provisão de Férias	2.689,99	2.689,99	-
Total	72.830,92	72.830,92	-

As análises efetuadas foram as seguintes:

a) Conciliação contábil

Confrontamos os saldos contábeis com os controles internos, onde não constatamos divergências.

b) Folha de Pagamento

Efetuamos testes nos cálculos da folha de pagamento do ano de 2019, onde não constatamos divergências.

2.10 – DECLARAÇÕES

Verificamos as seguintes declarações:

Declaração	Entrega	Vencimento	Obs
ECD 2019	30/05/2019	31/05/2019	ok
ECF 2019	23/07/2019	31/07/2019	ok
EFD Contribuições 01/2019	15/03/2019	18/03/2019	ok
EFD Contribuições 02/2019	11/04/2019	12/04/2019	ok
EFD Contribuições 03/2019	14/05/2019	15/05/2019	ok
EFD Contribuições 04/2019	13/06/2019	14/06/2019	ok
EFD Contribuições 05/2019	11/07/2019	12/07/2019	ok
EFD Contribuições 06/2019	13/08/2019	14/08/2019	ok
EFD Contribuições 07/2019	12/09/2019	13/09/2019	ok
EFD Contribuições 08/2019	11/10/2019	14/10/2019	ok
EFD Contribuições 09/2019	12/11/2019	14/11/2019	ok
EFD Contribuições 10/2019	11/12/2019	13/12/2019	ok
EFD Contribuições 11/2019	14/01/2020	15/01/2020	ok
EFD Contribuições 12/2019	12/02/2020	14/02/2020	ok
DCTF 01/2019	22/03/2019	25/03/2019	ok
DCTF 02/2019	09/08/2019	22/04/2019	retificadora
DCTF 03/2019	09/08/2019	22/05/2019	retificadora
DCTF 04/2019	09/08/2019	24/06/2019	retificadora
DCTF 05/2019	18/07/2019	19/07/2019	ok
DCTF 06/2019	20/08/2019	21/08/2019	ok
DCTF 07/2019	19/09/2019	20/09/2019	ok
DCTF 08/2019	18/10/2019	21/10/2019	ok
DCTF 09/2019	13/11/2019	22/11/2019	ok
DCTF 10/2019	11/12/2019	20/12/2019	ok
DCTF 11/2019	15/01/2020	20/01/2020	ok
DCTF 12/2019	14/02/2020	21/02/2019	ok

Não encontramos divergências quanto ao prazo para entrega das declarações obrigatórias.

2.11 – CERTIDÕES DE REGULARIDADE

Verificamos as seguintes certidões:

Tipo Certidão	Emissão	Vencimento	Situação
Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União	18/12/2019	15/06/2020	ok
Certidão Negativa de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual	30/03/2020	28/07/2020	ok
Certidão de Regularidade do FGTS - CRF	13/03/2020	10/07/2020	ok
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas	30/03/2020	25/09/2020	ok
Certidão Positiva Secretaria Municipal de Fazenda	30/03/2020	29/05/2020	positiva

Com relação às certidões demonstradas no quadro acima, temos a destacar:

➤ **Certidão da Secretaria Municipal de Fazenda**

Conforme podemos observar os quadros acima, a Certidão da Prefeitura Municipal de Maringá está com a situação de Certidão Positiva com Efeito de Negativa.

A Certidão encontra-se nessa situação devido a Auto de Infração Nº 63711/2019 e Nº 64038/2019 que se referem ao suposto não recolhimento do ISSQN.

2.12 – ANÁLISES DAS OSCILAÇÕES PATRIMONIAIS

a) Balanço patrimonial

As oscilações relevantes verificadas no exercício de 2019 foram as seguintes:

- Redução das operações de crédito em R\$ 480.582,87;
- Redução dos financiamentos bancários em R\$ 543.309,28;
- Aumento das provisões de férias em R\$ 27.400,46.

b) Resultado do exercício

As oscilações relevantes verificadas no exercício de 2019 foram as seguintes:

- ➡ Redução das receitas com operações de crédito em R\$ 276.917,50;
- ➡ Redução dos encargos com captação de recursos em R\$ 46.349,65;
- ➡ Redução das despesas com perdas de operação de crédito em R\$ 73.341,92;
- ➡ Redução das despesas com créditos liquidação duvidosa em R\$ 68.442,91;
- ➡ Redução das despesas gerais em R\$ 56.138,76.

2.13 – RESULTADO DO EXERCÍCIO

O resultado do exercício comparado com o do ano anterior está a seguir evidenciado:

DESCRIÇÃO	<u>2019</u>	<u>2018</u>	OSCILAÇÃO	%
RECEITA OPERACIONAL BRUTA				
Receitas de Operações de Créditos	877.689,12	1.154.606,62	(276.917,50)	
(=) Superávit Bruto	877.689,12	1.154.606,62	(276.917,50)	(31,55)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	861.594,43	1.100.977,05	(239.382,62)	(27,78)
Encargos c/ Captação de Recursos	91.850,18	138.199,83	(46.349,65)	
Despesas com Perdas de Oper. De Créditos	16.356,94	89.698,86	(73.341,92)	
Despesas com Créditos Liq. Duvidosa	20.875,30	89.318,21	(68.442,91)	
Despesas com Pessoal	467.920,63	444.004,42	23.916,21	
Despesas Gerais	221.594,89	277.733,65	(56.138,76)	
Despesas c/ Depreciação	18.976,02	13.072,07	5.903,95	
Despesas Tributárias	6.270,90	7.015,23	(744,33)	
Despesas Financeiras	17.749,57	41.934,78	(24.185,21)	
<u>SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO</u>	<u>16.094,69</u>	<u>53.629,57</u>	<u>(37.534,88)</u>	<u>(233,21)</u>

Os principais pontos identificados na comparação anterior são:

- ⇒ O resultado de 2019 foi positivo em R\$ 16.094,69, ocorrido principalmente pela redução nos encargos com captação de recursos, nas despesas com operação de crédito, despesas com créditos liquidação duvidosa, despesas gerais.

Estes são nossos comentários e considerações.

Atenciosamente,



AGNALDO APARECIDO DE SOUZA
Contador Responsável – CRC-PR 038047/O-0
SÊNIOR AUDITORES INDEPENDENTES S.S
CRC-PR 004940/O-6